



Prefeitura Municipal de São Carlos
FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 50/2023 - FPMSC

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023, às 09:h30, reuniu-se a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **AGIL EIRELI** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do município? Caso deva utilizar o padrão do município, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br)?

3. Quais materiais/insumos, equipamentos e uniformes deverão ser fornecidos? O que será fornecido pela prefeitura de materiais/produtos e o que será fornecido pela empresa?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

8. Poderá ser utilizado sindicato siemado s sindeepres? Pois ambos ambos abrangem a categoria licitada.

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar a média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?



Prefeitura Municipal de São Carlos
FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

11. O lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?
12. O lance será por item ou para todos os itens?
13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?
14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?
15. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

1.
 - a) a planilha detalhada dos custos deve ser apresentada pelo arrematante do Pregão;
 - b) a planilha deve obedecer o modelo do edital, constando todas as informações necessárias relativas à empresa.;
 - c) os itens mencionados devem ser preenchidos conforme consta na Planilha de Custos. Tais despesas ficam a cargo da Contratada;
 - d) com relação aos itens referidos, observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional;
 - e) Seguir orientações conforme Convenção Coletiva da categoria referente ao ano vigente
- 2) Sim. Os referidos documentos serão aceitos com assinatura digital
- 3) O Termo de Referência (Anexo IV) não menciona fornecimento de nenhum material ou equipamento específicos, insumos ou EPIs. Em relação aos uniformes verificar item 3.1.10 do anexo IV
- 4) Não
- 5) Tais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Arrecadações e Rendas da Prefeitura Municipal <http://www.saocarlos.sp.gov.br>
- 6) A tarifa atual do transporte público do município é de R\$ 4,50
- 7) Esta correto o entendimento
- 8) Se os sindicatos mencionados abrangem a categoria podem ser utilizados
- 9) Não
- 10) O cálculo deverá ser formalizado considerando os horários estipulados no item 2.1 do anexo IV
- 11) Considerar VALOR GLOBAL conforme item 6 do Edital
- 12) Lances serão por LOTE
- 13) Verificar Anexo V do Edital
- 14) Verificar item 2 do Anexo IV
- 15) Usufruído

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

MAria Isabel Alves Lima
Autoridade Competente

Heloisa Santini de Oliveira
Pregoeiro

Mariana Lucchino
Membro